

atender a demanda da secretaria de Infra Estrutura. A abertura será dia 11 de Fevereiro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010. O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site estreito.ma.gov.br (aba central de licitações)** ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 28 de Janeiro de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 2bfdfa13752d296248915916df806da2

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerada a pedido, o Sr. JOSÉ WILLIAM SALVIANO VILAR, brasileiro, inscrito no CPF: 412.576.693-20, que exercia o cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 194/1997 de 22 de agosto de 1997.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 194/1997 de 22 de agosto de 1997, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: ca313ddb56f587a70b542fc6344d4783

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, designada pelo Decreto nº 002 de 02/01/2019, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, visando a aquisição de

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009. DATA: 28/01/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, situada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de janeiro de 2020. Gracilene Barros Macêdo, Presidente da CPL.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: f0731cb71b44661b05589d3b449b3e8b

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - CPL/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2020 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para execução dos serviços na implantação de pavimentação asfáltica em via da zona urbana, implantação de sarjetas e meio-fio em vias urbanas e serviços de tapa buracos e via públicas da zona urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme projeto básico. Tipo Menor Por Lote, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 17/02/2020. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 28 de janeiro de 2020. Gracilene Barros Macêdo - Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 87a36fd8af04d010f42022e18d890226

RESENHA CONTRATO Nº 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.087/2019

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMEAS. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: contrato para a prestação de serviços de Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo Urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. FONTE DE RECURSO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS; 17.511.0611.2-015 - Manutenção do Serviço de

Limpeza e Destinação Final do Lixo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Luís Fernandes Rodrigues Coelho, inscrito no CPF nº 918.555.513-49 e RG nº 142337720003 SSP/MA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMEAS; CONTRATADA: F DE ASSIS SANTOS MOURÃO LTDA, com sede na Av. 01, nº 53, Bairro de Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, neste ato representada pelo Srº Francisco de Assis dos Santos Mourão, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG 068779562019-0 SESP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: de882fe36bbb84dbb9d4eda43f2133e8

RESENHA CONTRATO Nº 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA; 20.605.0664.2-013 Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 9.952,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Antenor Coelho de Souza, inscrito no CPF nº 147.573.383-68 e RG nº 40999542010-7 SSP/MA - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 38e31b049c5af258613a366f2c342aa4

RESENHA CONTRATO Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO:

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS; .08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outro; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 12.175,00 (doze mil, cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 6416937ac710ee1b60d13ae47d1ad6ee

RESENHA CONTRATO Nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA; 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros); 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - R\$ 70.299,00 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais); 10.302.0210.2-074 Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - R\$ 119.970,00 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José



CARTA PROPOSTA

**Ao Senhor(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025
Processo Administrativo Nº 00.021/2025**

Senhora Presidente,

A pessoa jurídica **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA**, CNPJ: 19.279.297/0001-02, sediada na Avenida 01, nº 53, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, por intermédio de seu representante legal, Francisco de Assis dos Santos Mourao, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 257.491.884-57.

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública, para atender as necessidades prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.**

Nossa Proposta tem preço GLOBAL fixado em R\$ 1.933.743,56 (Hum milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) compostas e irrecorribéis de acordo com exigências do Edital.

Planilha composta dos preços unitário e totais: Anexo a esta.

Prazo de Execução: de acordo com o Memorial descritivo do Projeto Básico

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da abertura da proposta.

Pagamentos: Parcelado até a conclusão dos serviços.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

DADOS BANCARIOS



BANCO: BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 5230
CC: 467-7

RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO
Francisco de Assis dos Santos Mourao, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 257.491.884-57.
Contato: (99 98474-2704
E-mail: fdassismouraoltda@hotmail.com

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de abril de 2025

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
CNPJ no 19.279.297/0001-02
Francisco de Assis dos Santos Mourao
CPF 257.491.884-57



F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
CNPJ: 19.279.297/0001-02
AV. 01, Nº 53, B. ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP 65805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP



PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA					ENCARGOS SOCIAIS:	
OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA					HORA:	MÊS:
LOCAL:		FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000					74,36%	39,21%
FONTE:		SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO					BDE:	23,41%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - VALOR GLOBAL								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							269.804,96
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.270,40	30,34	37,44	85.003,78
1.2	COMP-02-LFN	Próprio	VEÍCULO DE APOIO COM CABINE	CHP	2.270,40	61,32	75,67	171.801,18
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS							464.521,17
2.4	COMP-01-LFN	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M³	12.122,16	31,05	38,32	464.521,17
3	VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUA							1.130.932,16
3.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22.704,00	21,19	26,15	593.709,60
3.2	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	2.270,40	49,03	60,51	137.381,90
3.3	5944	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.548,00	146,40	180,67	279.677,16
3.4	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.270,40	33,56	41,42	94.039,97
3.5	85186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	192,00	110,25	136,06	26.123,52
4	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO - ATERRO CONTROLADO/LIXÃO							58.885,28
4.1	88843	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	120,00	143,47	177,06	21.247,20
4.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.032,00	30,34	37,44	38.638,08
5	PINTURA DE MEIO FIO SANITÁRIO/CONTROLADO/LIXÃO							21.600,00
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	12000,00	1,46	1,80	21.600,00
						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 368.817,41
						VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:		R\$ 1.566.926,15
						VALOR TOTAL COM BDI:		R\$ 1.933.743,56

HUM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

F.D ASSIS



F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAG LTDA
CNPJ: 19.278.297/0001-02
AV. 01, Nº 53, B. ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP 65805-200

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MA					ENCARGOS SOCIAIS:		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA					HORA:	MÊS:	
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000					74,38%	39,21%	
FONTE:	SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO					BDI:	23,41%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - VALOR MENSAL								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							21.400,41
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	189,20	30,34	37,44	7.083,65
1.2	COMP-02-LFN	Próprio	VEÍCULO DE APOIO COM CABINE	CHP	189,20	61,32	75,67	14.316,76
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS							38.710,10
2.4	COMP-01-LFN	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M²	1.010,18	31,05	38,32	38.710,10
3	VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUA							94.244,34
3.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.662,00	21,19	26,15	48.475,80
3.2	7081	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TÓCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 8,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	H	189,20	49,03	60,51	11.648,49
3.3	5944	SINAPI	PÁ CARREGADORA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 16338 KG - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	129,00	148,40	180,67	23.306,43
3.4	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	189,20	33,56	41,42	7.836,86
3.5	85186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	18,00	110,25	136,06	2.175,96
4	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO - ATERRO CONTROLADO/LIXÃO							4.990,44
4.1	88843	SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHP	10,00	143,47	177,06	1.770,60
4.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	86,00	30,34	37,44	3.219,84
5	PINTURA DE MEIO FIO SANITÁRIO/CONTROLADO/LIXÃO							1.800,00
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M	1000,00	1,46	1,80	1.800,00
						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 30.568,12
						VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:		R\$ 130.577,17
						VALOR TOTAL COM BDI:		R\$ 161.145,29

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3



F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

CNPJ: 19.278.297/0001-02

AV. 01, Nº 53, B. ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP 65805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRR



PROPRIETÁRIO:		ENCARGOS SOCIAIS:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA		HORA:	MÊS:
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA		74,36%	39,21%
LOCAL: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000		BDI:	23,41%
FONTE: SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO			
MEMORIAL DE CÁLCULO			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MENSAL	PARA 12 MESES
1.1	90775 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 44 h/semana x 4,30 semanas/mês = 189,2 h/mês	H 189,20	2.270,40
1.2	COMP-02-LFN VEÍCULO DE APOIO COM CABINE 44 h/semana x 4,30 semanas/mês = 189,2 h/mês	CHP 189,20	2.270,40
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MENSAL	PARA 12 MESES
2.4	COMP-01-LFN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS • Habitantes: 12.951 habitantes; • Produção per capita por dia de lixo domiciliar: 650 gramas • Densidade do lixo domiciliar: 300 kg/m³ <u>Cálculos:</u> • Peso total mensal de lixo domiciliar: Peso total = habitantes x produção x 30 dias Peso total = 12.951 x 0,65 x 30 = 252.544,50 kg • Conversão de peso (kg) em volume Volume = peso total / densidade Volume = 252.544,50 / 300 = 841,82 m³ • Quantidade de viagens ao longo de todo o mês para transporte do lixo domiciliar 841,82 m³ / 6 m³ = 141 viagens (Considerando caçamba de 6 m³) • Para o lixo gerado do entulho, considerou-se 20% do volume de lixo domiciliar no mês. Logo, o volume será de aproximadamente 1.010,18 m³.	M³ 1.010,18	12.122,16
3	VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUA	MENSAL	PARA 12 MESES
3.1	86241 AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES nº de garis = 13524/1440 nº de garis = 10 garis 10 garis x 44 h/semana x 4,30 semanas/mês = 1892 h/mês CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 6,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H 1.892,00	22.704,00
3.2	7061 44 h/semana x 4,30 semanas/mês = 189,2 h/mês PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,6 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	H 189,20	2.270,40
3.3	5944 30 h/semana x 4,30 semanas/mês = 129 h/mês MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHP 129,00	1.548,00
3.4	88282 44 h/semana x 4,30 semanas/mês = 189,2 h/mês PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	H 189,20	2.270,40
3.5	85186 16 unidades	UN 16,00	192,00
4	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO - ATERRO CONTROLADO/LIXÃO	MENSAL	PARA 12 MESES
4.1	88843 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP 10,00	120,00
4.2	90775 Serviço no aterro controlado/lixão ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 20 h/semana x 4,30 semanas/mês = 86 h/mês	H 86,00	1.032,00
5	PINTURA DE MEIO FIO SANITÁRIO/CONTROLADO/LIXÃO	MENSAL	PARA 12 MESES
5.1	102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO), AF_05/2021 Estimativa de pintura do meio fio	M 1.000,00	12.000,00

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
CNPJ: 19.279.297/0001-02
AV. 01, Nº 53, B. ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP 65805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA													ENCARGOS SOCIAIS:		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA													HORA:	MES:	
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000													74,36%	39,21%	
FONTE:	SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO													BDI:	23,41%	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	ACUMULADO	VALOR (R\$)	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	100,00%	R\$ 258.004,36	13,288%
		R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85	R\$ 21.501,85		
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	100,00%	R\$ 404.801,17	20,925%
		R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61	R\$ 36.694,61		
3	VARREDURA, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUA	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	100,00%	R\$ 1.134.932,15	58,487%
		R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85	R\$ 94.206,85		
4	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO - ATERRO CONTROLADO/LIXÃO	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	100,00%	R\$ 98.988,39	5,187%
		R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44	R\$ 4.866,44		
5	PINTURA DE MÃO DE SANTÁRIO/CONTROLADO/LIXÃO	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	100,00%	R\$ 21.608,09	1,117%
		R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28	R\$ 1.799,28		
VALOR TOTAL MENSAL:														R\$ 1.929.743,94	100,00%	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES:																
PESO:		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
VALOR:		R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83	R\$ 161.080,83			
VALOR ACUMULADO:		R\$ 161.080,83	R\$ 322.161,66	R\$ 483.242,49	R\$ 644.323,32	R\$ 805.404,15	R\$ 966.484,98	R\$ 1.127.565,81	R\$ 1.288.646,64	R\$ 1.449.727,47	R\$ 1.610.808,30	R\$ 1.771.889,13	R\$ 1.932.969,96			

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA/111685738-3





F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
CNPJ: 19.279.297/0001-02
AV. 01, Nº 53, B. ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP 65805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	ENCARGOS SOCIAIS:	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	HORA:	MÊS:
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000	74,36%	39,21%
FONTE:	SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO		
ORÇAMENTO RESUMIDO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 256.804,96	13,28%
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 464.521,17	24,02%
3	VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUA	R\$ 1.130.932,15	58,48%
4	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO - ATERRO CONTROLADO/LIXÃO	R\$ 59.886,28	3,10%
5	PINTURA DE MEIO FIO SANITÁRIO/CONTROLADO/LIXÃO	R\$ 21.600,00	1,12%
	VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 1.933.743,56	100,00%
	VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 1.566.926,15	
	VALOR BDI	R\$ 366.817,41	


Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3





F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

CNPJ: 19.279.297/0001-02

AV. 01, Nº 53, B. ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP 65805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SBB



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	ENCARGOS SOCIAIS:	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	HORA:	MÊS:
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000	74,36%	39,21%
FONTE:	SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO	BDI:	23,41%

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) - SEM DESONERAÇÃO

		ADMISSIVEL (%)		ADOTADO (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	A	5,50
	SEGURO E GARANTIA	0,80	A	1,00
S	SEGURO			0,40%
G	GARANTIA			0,40%
R	RISCO	0,97	A	1,27
DF	DESPESAS FINANCEIRA	0,59	A	1,39
L	LUCRO	6,16	A	8,96
I	IMPOSTOS			4,03%
	PIS			0,276%
	CONFINS			1,273%
	ISS - Alíquota de ISS adotada é de 5,00%, no entanto, base de cálculo para esse tipo de atividade/ serviço é de 40,00% do valor total do contrato.			2,478%
	CPRB			
TAXA DE BDI ADOTADA (%)				23,41%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de risco;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, ISS)

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Bancos
SINAPI - 11/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe

B.D.I.
23,41%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 74,36%
Mensalista: 39,21%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,34	30,34	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76	
				MO sem LS =>	16,45	LS =>	12,23	MO com LS =>	28,68
				Valor do BDI =>	7,10	Valor com BDI =>		37,44	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-02-LFN	Próprio	VEÍCULO DE APOIO COM CABINE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	61,32	61,32
Composição Auxiliar	88284	Próprio	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,64	29,64
Composição Auxiliar	92140	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIACÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,91	2,91
Composição Auxiliar	92141	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89

Wallyson Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111685738-3



Composição Auxiliar	92142 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	92143 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,64	3,64
Composição Auxiliar	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.5 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,88	23,88
			MO sem LS =>	14,35	LS =>	10,67	MO com LS => 25,02
			Valor do BDI =>	14,36	Valor com BDI => 75,67		

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-01-LFN Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	31,05	31,05
Composição Auxiliar	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M. POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,1400000	49,03	6,86
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	33,56	4,69
Composição Auxiliar	5944 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0850000	146,40	12,44
Composição Auxiliar	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333333	21,19	7,06
			MO sem LS =>	6,29	LS =>	4,68	MO com LS => 10,97
			Valor do BDI =>	7,27	Valor com BDI => 38,32		

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,19	21,19
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,86	2,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



[Handwritten signature]

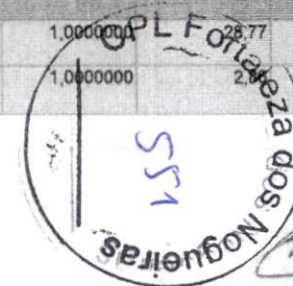
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	9,08	LS =>	6,75	MO com LS => 15,83
				Valor do BDI =>	4,96	Valor com BDI =>		26,15

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,03	49,03
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	3,60	49,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	11,48	Valor com BDI =>		60,51

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5944	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	146,40	146,40
Composição Auxiliar	53861	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,75	39,75
Composição Auxiliar	5787	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,33	42,33
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,12	24,12
Composição Auxiliar	89130	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,80	31,80
Composição Auxiliar	89131	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,40	8,40
				MO sem LS =>	11,18	LS =>	8,31	MO com LS => 19,49
				Valor do BDI =>	34,27	Valor com BDI =>		180,67

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,56	33,56
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,77	28,77
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,86	2,86

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
				MO sem LS =>		16,59	LS =>	12,34
				MO com LS =>				28,93
				Valor do BDI =>		7,86	Valor com BDI =>	41,42

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85186	SINAPI	PODA DE ÁRVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	110,25	110,25
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0310000	153,24	4,75
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	21,10	105,50
				MO sem LS =>		45,65	LS =>	33,94
				MO com LS =>				79,59
				Valor do BDI =>		25,81	Valor com BDI =>	136,06

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88843	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	143,47	143,47
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,58	26,58
Composição Auxiliar	88839	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88840	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,53	9,53
Composição Auxiliar	88841	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,70	38,70
Composição Auxiliar	88842	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,01	47,01
				MO sem LS =>		12,59	LS =>	9,36
				MO com LS =>				21,95
				Valor do BDI =>		33,59	Valor com BDI =>	177,06

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



F. de Assis dos Santos Mourao

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,34	30,34
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76

MO sem LS => 16,45 LS => 12,23 MO com LS => 28,68

Valor do BDI => 7,10 Valor com BDI => 37,44

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	27,95	1,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	20,25	0,32
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,12	0,11

MO sem LS => 0,58 LS => 0,44 MO com LS => 1,02

Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,80

Composições Auxiliares

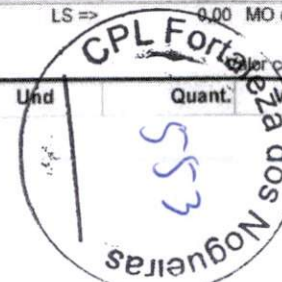
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92140	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	00013617	SINAPI	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000480	60.801,33	2,91

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,68 Valor com BDI => 3,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



[Handwritten signature]

Composição	92142 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00013617 SINAPI	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	60.801,33	0,36	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,08	Valor com BDI =>			0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92141 SINAPI		CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,89	0,89
Insumo	00013617 SINAPI		PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	60.801,33	0,89
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,21	Valor com BDI =>			1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92143 SINAPI		CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	3,64	3,64
Insumo	00013617 SINAPI		PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000600	60.801,33	3,64
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,85	Valor com BDI =>			4,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92144 SINAPI		CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	23,88	23,88
Insumo	00004222 SINAPI		GASOLINA COMUM	Material	L	6,69000000	3,57	23,88
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				5,59	Valor com BDI =>			29,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5824 SINAPI		CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	153,24	153,24

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



Composição Auxiliar	59797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,09	70,09
Composição Auxiliar	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,76	26,76
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,56	33,56
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,63	14,63
Composição Auxiliar	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
Composição Auxiliar	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,36	2,36

MO sem LS => 16,59 LS => 12,34 MO com LS => 28,93

Valor do BDI => 35,87 Valor com BDI => 189,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,63	14,63
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	19.849,52	1,09
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	395.025,23	13,54

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,42 Valor com BDI => 18,05

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,36	2,36
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	19.849,52	0,11
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	395.025,23	2,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

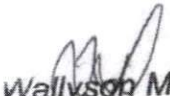
Valor do BDI => 0,55 Valor com BDI => 2,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	19.849,52	0,28
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	395.025,23	5,56

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,37 Valor com BDI => 7,21

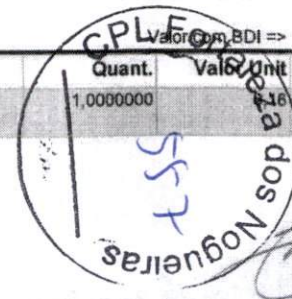
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,76	26,76
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000090	19.849,52	1,36


Wallyson Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111685738-3

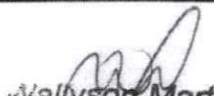


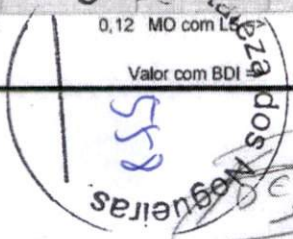
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	395.025,23	25,40	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				6,26	Valor com BDI =>			33,02
Composição	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,08	70,08	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,4700000	3,60	70,09	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				18,41	Valor com BDI =>			86,50
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,63	0,20	
MO sem LS =>				0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
Valor do BDI =>				0,05	Valor com BDI =>			0,25
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	28,00	0,68	
MO sem LS =>				0,39	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,68
Valor do BDI =>				0,16	Valor com BDI =>			0,84
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	15,65	0,09	
MO sem LS =>				0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
Valor do BDI =>				0,02	Valor com BDI =>			0,11
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	28,77	0,16	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	24,88	0,14	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	19,31	0,18	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	21,22	0,36	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,44
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,81	0,35	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	21,67	0,28	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35


Vallyson Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/111685738-3


 F de Assis dos Santos Mourao Ltda.
 Fortaleza dos Nogueiras

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,10	21,10
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,86	2,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,65	15,65

MO sem LS => 9,03 LS => 6,71 MO com LS => 15,74

Valor do BDI => 4,94 Valor com BDI => 26,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284	Próprio	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,64	29,64
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,88	24,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,86	2,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	ILFN-04	Próprio	EPI - FAMILIA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52

MO sem LS => 14,35 LS => 10,67 MO com LS => 25,02

Valor do BDI => 6,94 Valor com BDI => 36,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685733-3

CPL Fortaleza
556
Assis dos Santos Mourao

Composição	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,12	24,12
Composição Auxiliar	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,31	19,31
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,86	2,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53

MO sem LS => 11,18 LS => 8,31 MO com LS => 19,49

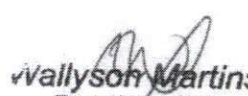
Valor do BDI => 5,65 Valor com BDI => 29,77

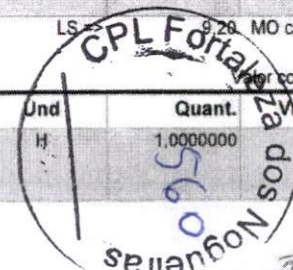
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,95	27,95
Composição Auxiliar	95372 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004783 SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,22	21,22
Insumo	00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,86	2,86
Insumo	00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00043490 SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07

MO sem LS => 12,38 LS => 9,28 MO com LS => 21,58

Valor do BDI => 6,54 Valor com BDI => 34,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89130 SINAPI		PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3. PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,80	31,80


 Vallyson Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111685738-3



Insumo	00004263	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	567.966,26	31,80	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					7,44	Valor com BDI =>			39,24
Composição	89131	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	8,40	8,40	
Insumo	00004263	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	567.966,26	8,40	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					1,97	Valor com BDI =>			10,37
Composição	53861	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	39,75	39,75	
Insumo	00004263	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	567.966,26	39,75	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					9,31	Valor com BDI =>			49,06
Composição	5787	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	42,33	42,33	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,76000000	3,60	42,33	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					9,91	Valor com BDI =>			52,24
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,25	20,25	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,35	0,35	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00000000	14,61	14,61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	2,86	2,86	

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	8,58	LS =>	6,38	MO com LS =>	14,96
				Valor do BDI =>	4,74	Valor com BDI =>			24,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88839	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,65	21,65	
Insumo	00036509	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	696.166,34	21,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,07	Valor com BDI =>		26,72	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88840	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,53	9,53
Insumo	00036509	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	696.166,34	9,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,23	Valor com BDI =>		11,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88841	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,70	38,70	
Insumo	00036509	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	696.166,34	38,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,06	Valor com BDI =>			47,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


Vallyson Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111685738-3


F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
 562

Composição	88842 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T. COM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,01	47,01	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,0600000	3,60	47,01	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				11,01	Valor com BDI =>			58,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,58	26,58
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,86	2,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
MO sem LS =>				12,59	LS =>	9,36	MO com LS =>	21,95
Valor do BDI =>				6,22	Valor com BDI =>			32,80

Total sem BDI

1.566.926,15

Total do BDI

366.817,41

Total Geral

1.933.743,56

HUM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Wallyson Martins

Engenheiro Civil

CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3





Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Bancos
SINAPI - 11/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe

B.D.I.
23,41%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 74,36%
Mensalista: 39,21%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22.704,0	26,15	593.709,60	30,70	30,70
COMP-01- Próprio LFN		COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	12.122,16	38,32	464.521,17	24,02	54,72
5944	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.548,0	180,67	279.677,16	14,46	69,19
COMP-02-LFN Próprio		VEÍCULO DE APOIO COM CABINE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2.270,4	75,67	171.801,18	8,89	78,07
7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2.270,4	80,51	137.381,90	7,10	85,18
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.302,4	37,44	123.641,85	6,39	91,57
88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.270,4	41,42	94.039,96	4,86	96,43
85186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	192,0	136,06	26.123,52	1,35	97,78
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	12.000,0	1,80	21.600,00	1,12	98,90
88843	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	120,0	177,06	21.247,20	1,10	100,00

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.566.926,15
366.817,41





F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

CNPJ: 19.279.297/0001-02

AV. 01, Nº 53, B. ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP 65805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP



[Handwritten signature]

PROPRIETÁRIO:		ENCARGOS SOCIAIS:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA		HORA:	MÊS:
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
LOCAL: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000		74,36%	39,21%
FONTE: SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO		BDI:	23,41%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
		SEM DESONER.	
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A	11,00	11,00
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	GRUPO B	48,43	18,88
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
C	GRUPO C	9,22	6,96
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
D	GRUPO D	5,71	2,37
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33	2,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
TOTAL (A+B+C+D)		74,36	39,21

[Handwritten signature]
Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3



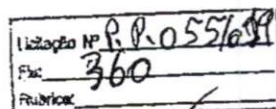
PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.087/2019

ANEXO X



CONTRATO Nº 017/2020

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM COLETA DE LIXO URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Aleandro Gonçalves Passarinho**, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na **Avenida Anita Farias, s/n, bairro São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA** e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS, representada pelo Secretário Municipal de de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, o Sr. Luis Fernando Rodrigues Coelho, inscrito no CPF nº 918.555.513-49 e RG nº 142337720003 SSP/MA, residente e domiciliado na Fazenda Morro Alto, Zona Rural do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F DE ASSIS SANTOS MOURÃO LTDA**, com sede na Av. 01, nº 53, Bairro de Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras – MA, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, neste ato representada pelo Srº **Francisco de Assis dos Santos Mourão**, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG 068779562019-0 SESP-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº 055/2019–SRP/PMFN** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a **prestação de serviços de Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo Urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA**, conforme **Termo de Referência**, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas para a prestação de serviços de Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo Urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Termo de Referência, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo:



Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant	V. Mensal	V. Total
1	Coleta domiciliares e órgãos Públicos.	mês	12	14.000,00	168.000,00
2	Coleta de resíduo Sólido Manual.	mês	12	35.500,00	426.000,00
3	Raspagem Manual e capina de Sargetas, Meios-fios, Calçadas e canteiros centrais de vias publicas.	mês	12	4.500,00	54.000,00
4	Varrição de vias publicas	mês	12	36.000,00	432.000,00
5	Capina mecanizada com roçadeira em praças, ruas, avenidas e logradouros publicos.	mês	12	5.000,00	60.000,00
6	Limpezas de logradouros públicos. (matadouro e Cemitério).	mês	12	10.000,00	120.000,00
Valor da Planilha Orçamentária:				105.000,00	1.260.000,00

1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do **Pregão Presencial Nº 055/2019** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

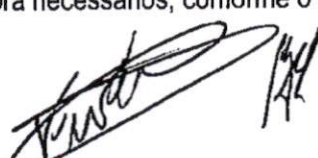
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

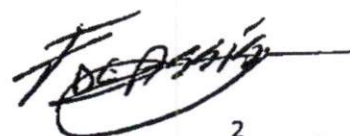
2.1 A contratada executará diariamente de segunda a sextas feiras, com a utilização de pessoal, ferramentas e equipamentos de proteção e segurança necessários à execução dos serviços definidos pela contratante nos locais e momentos próprios, compreendendo os serviços de limpeza, capinação, pintura de meio-fios, limpeza de ruas e logradouros públicos, bocas de lobo e posto de visitas, manutenção e limpeza dos órgãos públicos e retiradas de entulhos.

2.1.1 Coleta de lixo Urbano, nas ruas e avenidas do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

2.2 A destinação final dos resíduos resultantes das atividades desenvolvidas pela equipe padrão o será em local indicado pela Prefeitura Municipal e de sua responsabilidade.

2.3 Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, a(o) Contratada(o) deverá ser composta de equipamentos e mão-de-obra necessários, conforme o disposto:





2.3.1 A Contratante, de acordo com as necessidades do Município, poderá determinar a alteração no número de pessoal e material, constantes no edital, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.3.2 Ao Município reserva-se, exclusivamente, o direito de indicar os serviços, locais e momentos destes serem executados pela equipe padrão contratada.

2.3.3 A contratada deverá fornecer todo e qualquer equipamento e/ou ferramental necessário para o bom desempenho dos serviços, atendendo aos melhores padrões de eficiência.

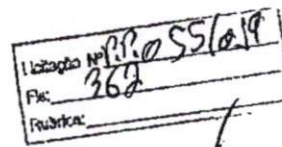
2.3.4 Os veículos máquinas e equipamentos que serão utilizados serão de inteira responsabilidade da contratante.

2.3.5 Os serviços serão remunerados mensalmente, pelo seu valor total mensal, através da apresentação de planilha e/ou laudo dos serviços realizados, conferida e assinada por pessoa designada pelo Município Contratante.

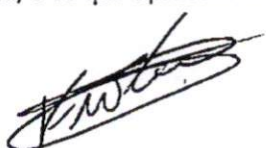
2.4 O CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a CONTRATADA:



- 3.1. Prestar os serviços com qualidade, atendendo fielmente às condições de execução estabelecidas no Termo de Referência.
- 3.2. Fornecer à CONTRATANTE, uma via quitada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, formalizada pelo CREA, sob pena de rescisão do contrato;
- 3.3. Executar os serviços de acordo com as especificações, normas técnicas ambientais e segurança, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários;
- 3.4. Manter os veículos e maquinários disponibilizados para a execução dos serviços devidamente identificados e com a informação de que estão prestando serviços à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme legislação municipal vigente;
- 3.5. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, os serviços em execução que estiverem em desacordo com as especificações, boa técnica e/ou que coloque em risco a segurança pública e/ou bens de terceiros;
- 3.6. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
- 3.7. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, e os que apresentem defeitos;



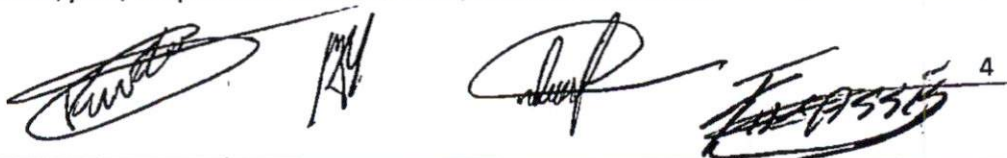


- 3.8. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, tributários, administrativo e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato.
- 3.9. Manter seus empregados permanentemente uniformizados e providos de equipamento de proteção individual, nos termos da legislação vigente;
- 3.10. O quadro de funcionários para trabalhar na prestação de serviços de limpeza será de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, em número suficiente para efetuar os trabalhos contratados de forma satisfatória e dentro das exigências dos órgãos competentes da Lei das normas de segurança e saúde;
- 3.11. Manter os locais que estiverem sendo executados os serviços devidamente sinalizados, de acordo com as normas técnicas vigentes;
- 3.12. Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, sem a expressa anuência da CONTRATANTE.
- 3.13. Assumir integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
- 3.14. Acatar as orientações da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 3.15. Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação; e
- 3.16. Não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração Municipal.
- 3.17. A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 3.18. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 3.19. Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- 4.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;





PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras
BUSCANDO MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Licitação Nº RP.0556/19
Fls. 364
Rubrica:



- 4.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 4.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 4.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 4.6 Receber e conferir o objeto;
- 4.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 4.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 4.12 Outras obrigações constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

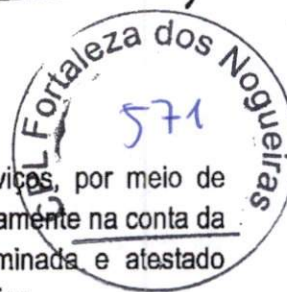
5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores..

5.1.4 O Fiscal do presente contrato será o Senhor Franco Wellington Ferreira Lima

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.



O prazo de pagamento será de **30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

6.3 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.4 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

6.5 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

6.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.7 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.8. Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais)**, considerando os preços e as quantidades totais dos serviços.

6.9. As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

17.511.0611.2-015 – Manutenção do Serviço de Limpeza e Destinação Final do Lixo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais).**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos
Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Licitação Nº 000.556/19
Pis. 766
Rubrica



7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020.

7.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

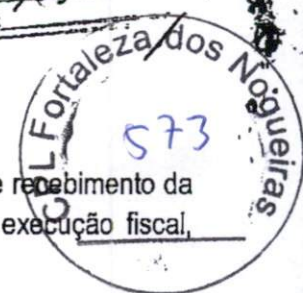
7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- a) O atraso na execução objeto do presente contrato, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa,



devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

- e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

CLÁUSULA NONA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

11.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial.

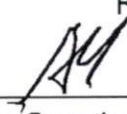
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

    8

15.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

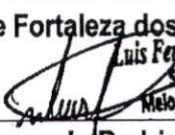
E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras– MA, 21 de janeiro de 2020.

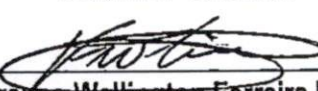


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

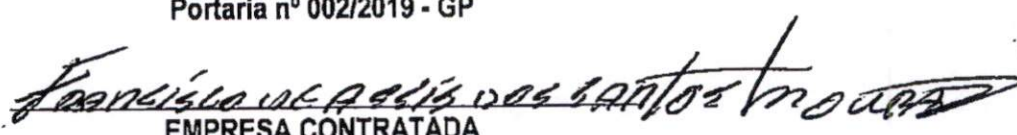
Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA



Luis Fernando Rodrigues Coelho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 063/2018



Franco Wellington Ferreira Lima
Fiscal de Contrato
Portaria nº 002/2019 - GP



EMPRESA CONTRATADA
F DE ASSIS SANTOS MOURÃO LTDA
CNPJ Nº 19.279.297/0001-02
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO
CPF nº 257.491.883-53 e RG 068779562019-0 SESP-MA
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



FAZ SERVIÇOS E LIMPEZA

F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO-ME

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SÉRIE "A"

Validade
24 Meses

Emitida em 5 vias
Vide lado da Nota

Data Limite p/ Emissão
27/01/2019

0032

CNPJ: 19.279.297/0001-02 | Insc. Mun. 12.424.796-2

Data de Emissão: 08 / março 2018

Av. 01, n° 53, Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Endereço: R. Rui Barbosa Centro 125
Cidade: Fortaleza dos Nogueiras Estado: Maranhão
CNPJ/CPF: 06.036.394/0001-11 Insc. Est./Mun.:
Natureza da Operação - Prestação de Serviço - Condições de Pagamento:

DADOS DO SERVIÇOS

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNITÁRIO	TOTAL
		Ref aos serviços de manutenção e limpeza com coleta de lixo urbano, rubricada de arrolha das Ruas e Av. da Municipalidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA		
		P.P. n° 069/2017		
		Ref ao contrato 031/2018		
		Ref ao mês de Fevereiro 2018		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO	ALÍQUOTAS ISS	ISS DEVIDO
127.544,00	2,79 %	3.558,47

VALOR DOS SERVIÇOS	R\$	127.544,00
2,79 %	R\$	3.558,47
TOTAL DA NOTA	R\$	127.544,00

Não tem valor como Recibo

Prefeitura Mun. de Fortaleza dos Nogueiras
Autenticado em: 07/09/2017
Deptº de Arrecadação e Fiscalização

ISS - Imposto Sobre Serviço

FENIX 3542-0196 R. DE S. SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS - GRÁFICA FÊNIX - Rua Luis Gomes, 693 Centro - Balsas - MA - CNPJ 16.518.314/0001-10 - Insc. Est. 12.388.740-2
Insc. Mun. 11.092.749-16 - 03 TIs 25x5 de 001 A 075 AUTORIZAÇÃO N° em 27/01/2017 NOTA FISCAL SÉRIE "A" Validade 24 Meses

Recebi(emos) de F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO-ME os serviços constantes na NOTA FISCAL SÉRIE "A"	TOTAL NOTA (R\$):
Balsas-MA, _____ de _____ e 20 _____	DESTINATÁRIO / REMETENTE 1 0032
Assinatura	



FAZ SERVIÇOS E LIMPEZA

F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO-ME

Av. 01, n° 53, Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SÉRIE "A"

Validade
24 Meses

Emitida em 5 vias
Vide lado da Nota

Data Limite p/ Emissão
27/01/2019

0033

CNPJ: 19.279.297/0001-02 Insc. Mun. 12.424.796-2

Data de Emissão 09/04/2018 20 18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Bal. dos Nogueiras
Endereço: Rua Rio Bonfina s/nº 125
Cidade: Fortaleza dos Nogueiras Estado: Maranhão
NPJ/CPF 06.080.394/0001-11 Insc. Est./Mun.:
Natureza da Operação - Prestação de Serviço - Condições de Pagamento:

DADOS DO SERVIÇO

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PUNITÁRIO	TOTAL
		Ry no serviços na manutenção e limpeza com coleta de lixo urbano e retirada de entulho das Ruas, Arrendados do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA		
		P.P nº 069/2017		
		Ry ao contrato 03/12018		
		ao mês de março 2018		

CÁLCULO DO IMPOSTO

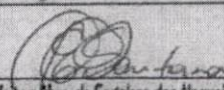
BASE DO CÁLCULO 127.544.00 ALÍQUOTAS ISS 3.50% ISS DEVIDO 4.464.04

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 127.544.00

3.50% R\$ 4.464.04

TOTAL DA NOTA R\$ 127.544.00

Não tem valor
como Recibo


Prefeitura Mun. de Fortaleza dos Nogueiras
Autenticado em: 01/04/2018
Deptº de Arrecadação e Fiscalização

ISS - Imposto Sobre Serviço

FENIX R. DE S. SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS - GRÁFICA FENIX - Rua Luís Gomes, 893 Centro - Balsas - MA - CNPJ 16.518.314/0001-10 - Insc. Est. 12.388.740-2
3542-0198 Insc. Mun. 11.092.749-16 - 03 Tls 25x5 de 001 A 075 AUTORIZAÇÃO N° em 27/01/2017 NOTA FISCAL SÉRIE "A" Validade 24 Meses

Recebemos de F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO-ME
os serviços constante na NOTA FISCAL SÉRIE "A"

TOTAL NOTA (R\$):

DESTINATÁRIO / REMETENTE

0033

Assinatura



FAZ SERVIÇOS E LIMPEZA

F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO-ME

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SÉRIE "A"

Validade
24 Meses

Emitida em 5 vias
Vide lado da Nota

Data Limite p/ Emissão
27/01/2019

0034

CNPJ: 19.279.297/0001-02 Insc. Mun. 12.424.796-2

Data de Emissão 09/01/2018 2018

Av. 01, nº 53, Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Bel. dos Nogueiras
Endereço: Rua Rio Barbosa s/nº 125
Cidade: Fortaleza dos Nogueiras Estado: Maranhão
CNPJ/CPF: 060.080.394/0001-11 Insc. Est./Mun.:
Natureza da Operação - Prestação de Serviço - Condições de Pagamento:

DADOS DO SERVIÇOS

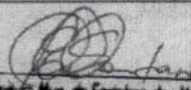
QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNITÁRIO	TOTAL
		Re. de serviços manutenção e limpeza com coleta de lixo urbano e retirada de entulho do Rio e Avencelas do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA		
		P.P nº 069/2017		
		Exposto contrato 031/2018		
		ao mês de Abril de 2018		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO 117.984,68 ALÍQUOTAS ISS 3.87% ISS DEVIDO 4.566,00

Não tem valor
como Recibo

ISS - Imposto Sobre Serviço


Prefeitura Mun. de Fortaleza dos Nogueiras
Autenticado em: 01/09/2017
Depto de Administração e Fiscalização

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 117.984,68

3.87% R\$ 4.566,00

TOTAL DA NOTA R\$ 117.984,68

FENIX R. DE S. SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS - GRÁFICA FENIX - Rua Luis Gomes, 693 Centro - Balsas - MA - CNPJ 16.518.314/0001-10 - Insc. Est. 12.338.740-2
3542-0190 Insc. Mun. 11.092.749-16 - 03 Tls 25x5 de 001 A 075 AUTORIZAÇÃO N° em 27/01/2017 NOTA FISCAL SÉRIE "A" Validade 24 Meses

Recebi(mos) de F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO-ME
os serviços constante na NOTA FISCAL SÉRIE "A"

Balsas-MA, de e 20

Assinatura

TOTAL NOTA (R\$):

DESTINATÁRIO / REMETENTE

0034



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 041/2017-SRP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 31.01.0943/2017-SEMUS. **CONTRATO:** Nº 041/2018-SRP. **OBJETO:** Aquisição de Leites/Alimentação especial, para atender as necessidades da Administração Municipal. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 404.288,50 (quatrocentos e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018. Pregão Presencial nº 041/2017, Processo nº 067/2017 - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Pref. Mun. de Duque Bacelar - MA - **OBJETO:** serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.900,00; **PRAZO:** 15/01/2018 a 31/12/2018; **DOTAÇÃO:** 02 02 03-Sec. Mun. de admin., Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017-Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 339030 - Material de Consumo, **CONTRATADA:** MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-10; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. Em 15/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017. Pregão Presencial nº 041/2017, Processo nº 067/2017. **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Pref. Mun. de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Mun. de Educação; **OBJETO:** serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.150,00; **PRAZO:** 15/01/2018 a 31/12/2018; **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 365 0019 2125 - Manutenção. E Desenvolvimento da Educação - MDE; 12 361 0020 2064 - Manutenção. Do QSE; 12 361 0021 2065 - Manutenção do Transp Escolar Recurso Proprio; 12 361 0020 2066 - Manutenção. Do Recurso do Estado PEAT/SEDUC/MA; 12 361 0020 2069 - Manutenção. Do PNAT/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB= Fundo de Manutenção. E Desenvolvimento Da Educação Básica; 12 361 0019 2057 - Manutenção das atividades do FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 3 3 90 30-Material de Consumo, **CONTRATADA:** Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. Em 15/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017. Pregão Presencial nº 041/2017, Processo nº 067/2017. **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Pref. Mun. de Duque Bacelar-MA, através da Sec. Mun. de Saúde; **OBJETO:** serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.650,00; **PRAZO:** 15/01/2018 a 31/12/2018; **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - Fundo Mun. de Saúde; 10 302 0024 2135-Manut. E Func. Do Fundo Munic de Saude; 10 302 0024 2144-Manut e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 302 0024 2081-Manut. De Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 3 3 90 30 - Material de Consumo, **CONTRATADA:** MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-10; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. Em 15/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S.C.M. DE SOUZA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 02.673.423/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para os alunos das Escolas Públicas Municipais de Bela Vista do Maranhão- MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 877.000,05 (oitocentos e setenta e sete mil, e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. **BELA VISTA DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2018.** **ASSINATURA:** ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; **SIMONE CARLA MEDEIROS DE SOUZA - Representante Legal.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 13/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. SOUSA DOS ANJOS, CNPJ nº 10.649.821/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de realização dos eventos do Município de Bela Vista do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. **BELA VISTA DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2018.** **ASSINATURA:** ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; **REGINALDO SOUSA DOS ANJOS-Representante Legal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO-REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2017-SRP-CPL. **CONTRATO:** nº 031/2018. **OBJETO:** contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Manutenção e Limpeza Pública com Coleta de Lixo e Retirada de Entulhos das Ruas e Avenidas de Fortaleza dos Nogueira/MA. **PARTES-CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO-ME-CNPJ: 19.279.297/0001-02. **VALOR ESTIMADO GLOBAL CONTRATADO:** R\$904.551,84 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Fonte de Recurso:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor: 17.511.0611.2-015 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Destinação Final do Lixo - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALIDADE:** 06 (seis) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2018. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Decreto Municipal nº 100/2017. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho-Prefeito Municipal. Nelsomar da Silva Santos-Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Representante legal da empresa: Francisco de Assis dos Santos Mourão - Proprietário. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de São João do Sôter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. **Contratada:** J. CAMELO DO NASCIMENTO-ME CNPJ-08.632.285/0001-95. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04/2017. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização do Carnaval 2018. **Data da Assinatura:** 26/01/2018. **Prazo de Vigência:**

Licitação Nº
Fis:
Rubrica:



TERMO DE CONTRATO Nº 031/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E A EMPRESA F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.080.394/0001-11 com sede na Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aleandro Gonçalves Passarinho**, Brasileiro, Solteiro, Agente Público, portador do CPF nº 427.785.143-68, RG nº 049591162013-0 SSP/MAe pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade Senhor **Nelsomar as Silva Santos**, portador do CPF nº. 008.302.063-29e a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.279.297/0001-02, estabelecida na Avenida 01 nº 53 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Proprietário Senhor **Francisco de Assis dos Santos Mourão**, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 257.491.883-53 e RG: 02607641214 – DETRAN - GO, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA se obriga a executar para a **CONTRATANTE**, os serviços quantificados e especificados, conforme Termo de referênciado edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 - SRP** de acordo as condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 - A CONTRATADA deverá executar para **CONTRATANTE** a **Contratação de empresas especializadas na manutenção e limpeza com coleta de lixo urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA**, objeto do edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 - SRP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

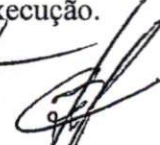
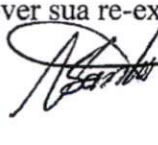
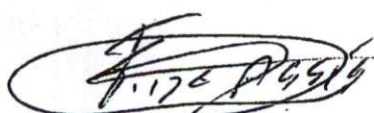
3.1 - A CONTRATADA deverá executar, no prazo de 06 (seis) meses, nas condições constantes do **ANEXO I** do edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 - SRP**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE DE QUALIDADE

4.1 - Serviços conforme Termo de referência do Pregão Presencial nº 069/2017 - SRP, objeto do presente contrato, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério da **CONTRATANTE**, podendo o mesmo ser realizado no processo de execução, ou quando do recebimento, diretamente pela **CONTRATANTE** ou por terceiros através de delegação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECUSA DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, quaisquer serviços conforme **Termo de referência do Pregão nº 069/2017 - SRP**, rejeitados pelo controle de qualidade, obrigando-se a **CONTRATADA** a promover sua re-execução.



Licitação Nº
Fis:
Rubrica:



CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 - A CONTRATADA dará à CONTRATANTE total garantia dos serviços executados, pelo prazo de 06 (seis) meses para os serviços constantes no Termo de Referência. A garantia compreende a re-execução de serviços, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1 - O valor deste contrato é de **R\$904.551,84 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a proposta de preço ajustada, a serem pagos mensalmente, mediante a apresentação de relatório de medição dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em favor da empresa contratada, através de Ordem bancária, até 15º (décimo quinto) dia útil, após a execução dos serviços prestado e da nota fiscal, atestada pelo servidor designado para fiscalizar a execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento somente será liberado mediante a apresentação de Relatórios dos Serviços Prestados e de nota fiscal devidamente atestada, pelo Departamento de Limpeza Pública desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento poderá ser susado pela CONTRATANTE quando os serviços não estiverem de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de referência, ou rejeitadas pelo controle de qualidade, ou por inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, através de termos aditivos, por acordo entre as partes, ou unilateralmente por parte da CONTRATANTE e de acordo com o art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 - A inexecução total deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei e regulamento. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral da CONTRATANTE, motivado e previsto em lei, amigável, por acordo entre as partes, e judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a prestadora de serviço são as previstas na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Municipal N.º 05/2009, neste Edital e no Contrato.

1. Penalidades que poderão ser cominadas:

Licitação Nº
Vis.
Rubrica:



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos
Nogueiras
BUSCANDO MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) O atraso que exceder o prazo fixado para a entrega ou re-execução dos serviços acarretará a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;
- b) 20% (vinte por cento) no caso da prestadora de serviços não realizar os serviços ou pedir a rescisão do contrato de prestação de serviços, calculado sobre o valor total ou a parte inadimplente do contrato;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços contratados, pelo desatendimento das cláusulas contratuais, exceto prazo de execução.

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante *elou* contratado sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização dos Serviços, quando convocado dentro do prazo da validade da, proposta;
- b) Cometimento de fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- c) Fraude na execução do contrato;
- d) Descumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS

14.1 - A **CONTRATADA** é a única responsável por quaisquer encargos decorrentes deste contrato, bem como por prejuízos ou danos causados à contratante ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

15.1 - O presente contrato vincula-se ao edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 – SRP** e à proposta negociada **CONTRATADA MELHORIAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O presente contrato terá vigência é de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que mantido acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- **10.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE-SEMMAS.**
- **DOTAÇÃO: 17.511.0611.2-015 – Manutenção do Serviço de Limpeza e Destinação Final do Lixo;**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Licitação Nº
Fis:
Rubrica:



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos
Nogueiras
BUSCANDO MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

18.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

19.1 - A empresa vencedora fica obrigada a cumprir adequadamente as obrigações especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO

20.1 - Aplica-se a execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DADOS BANCÁRIOS

20.2 - O pagamento será efetuado pela **Contratante**, diretamente à **Contratada**, na conta corrente Nº 467-7 – Agência Nº 5230-2 - Banco Bradesco S/A.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

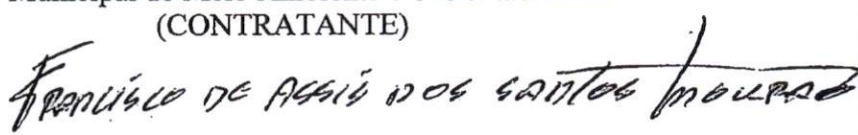
Fica eleito o foro da comarca de Balsas - MA para dirimir dúvidas que porventura ocorram, independentemente de outro mais privilegiado. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

BUSCANDO MELHORIAS

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de Janeiro de 2018.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
(CONTRATANTE)


Nelsomar da Silva Santos
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(CONTRATANTE)


F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME
Francisco de Assis dos Santos Mourão
(CONTRATADA)

Licitação Nº
Fls.
Rubrica:



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



Luis Fernando Rodrigues Coelho

Luis Fernando Rodrigues Coelho

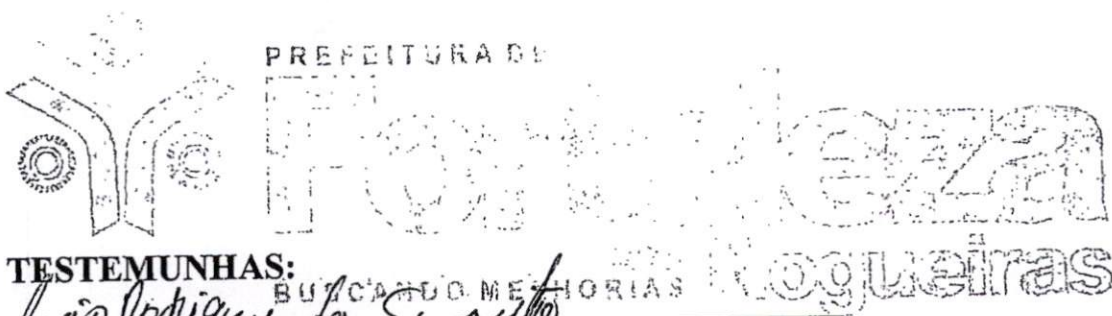
Decreto nº 00810-17

Fiscal do Contrato

Antônio Marcelino Costa Santos

Assessor Jurídico

OAB/MA: 11.058



TESTEMUNHAS:

João Rodrigues da Silva

Nome

CPF. 023.631.113-11

Gabriela Simões Gomes

Nome

CPF. 000.159.902-06

Licitação Nº
Licitação Nº
Fls.
Rubrica:



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras
BUSCANDO MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

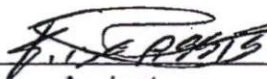
Rua Rui Barbosa - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, autoriza a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME**, localizada no Município de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02, celebrado entre as partes através do **Contrato nº 031/2018**, de acordo com a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 - SRP**, a dar início aos serviços de **Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo e Retirada de Entulhos das Ruas e Avenidas**, neste município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, obedecendo as especificações contidas no instrumento contratual.

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 10 de Janeiro de 2018.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
BUSCANDO MELHORIAS

RECEBEMOS EM:

10, 01, 2018

Assinatura

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME
Av. 01, Nº 53, Área Avançada
Fortaleza dos Nogueiras - MA
CEP: 65.805-000

Licitação Nº
Licitação Nº
Fila
Rubrica



PREFEITURA DE
Fortaleza dos Nogueiras
Município do Estado do Maranhão



DECRETO Nº 004, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, Incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, c(a) Sr(a) NELSOMAR DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CCI, da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.


Aleandro Gonçalves Passarinho
PREFEITO MUNICIPAL

NELSOMAR DA SILVA SANTOS
02-01-17

CNPJ: 06.080.394/0001-11
Praça Manoel Jorge, 01, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras



PORTARIA n.º 008/2017 – S A P F

O Secretário Municipal de Administração, Plan e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **LUIS FERNANDO RODRIGUES COELHO – SEC MUN ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, para **FISCAL DOS CONTRATOS**, referentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17/04/2017

Mariangela Barbosa Bezerra
Mariangela Barbosa Bezerra
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto n.º 001/2017

Mariangela Barbosa Bezerra
Sec Mun de Adm, Planej e Finanças
Decreto n.º 001/2017

Licitação Nº	_____
Fis:	_____
Rubrica:	_____

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



TERMO DE CONTRATO Nº 031/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E A EMPRESA F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.080.394/0001-11 com sede na Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aleandro Gonçalves Passarinho**, Brasileiro, Solteiro, Agente Público, portador do CPF nº 427.785.143-68, RG nº 049591162013-0 SSP/MAe pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade Senhor **Nelsomar as Silva Santos**, portador do CPF nº. 008.302.063-29e a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.279.297/0001-02, estabelecida na Avenida 01 nº 53 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Proprietário Senhor **Francisco de Assis dos Santos Mourão**, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 257.491.883-53 e RG: 02607641214 – DETRAN - GO, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA se obriga a executar para a **CONTRATANTE**, os serviços quantificados e especificados, conforme Termo de referenciado edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 - SRPe** de acordo as condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 - A CONTRATADA deverá executar para **CONTRATANTE** a **Contratação de empresas especializadas na manutenção e limpeza com coleta de lixo urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA**, objeto do edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 - SRP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

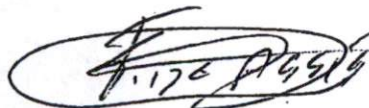
3.1 - A CONTRATADA deverá executar, no prazo de 06 (seis) meses, nas condições constantes do **ANEXO I** do edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 - SRP**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE DE QUALIDADE

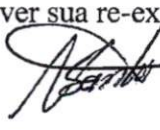
4.1 - Serviços conforme Termo de referência do Pregão Presencial nº 069/2017 - SRP, objeto do presente contrato, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério da **CONTRATANTE**, podendo o mesmo ser realizado no processo de execução, ou quando do recebimento, diretamente pela **CONTRATANTE** ou por terceiros através de delegação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECUSA DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, quaisquer serviços conforme **Termo de referência do Pregão nº 069/2017 - SRP**, rejeitados pelo controle de qualidade, obrigando-se a **CONTRATADA** a promover sua re-execução.









Licitação Nº
Fis:
Rubrica:



CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 - A **CONTRATADA** dará à **CONTRATANTE** total garantia dos serviços executados, pelo prazo de 06 (seis) meses para os serviços constantes no Termo de Referência. A garantia compreende a re-execução de serviços, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1 - O valor deste contrato é de **R\$904.551,84 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a proposta de preço ajustada, a serem pagos mensalmente, mediante a apresentação de relatório de medição dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em favor da empresa contratada, através de Ordem bancária, até 15º (décimo quinto) dia útil, após a execução dos serviços prestado e da nota fiscal, atestada pelo servidor designado para fiscalizar a execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento somente será liberado mediante a apresentação de Relatórios dos Serviços Prestados e de nota fiscal devidamente atestada, pelo Departamento de Limpeza Pública desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento poderá ser susgado pela **CONTRATANTE** quando os serviços não estiverem de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de referência, ou rejeitadas pelo controle de qualidade, ou por inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, através de termos aditivos, por acordo entre as partes, ou unilateralmente por parte da **CONTRATANTE** e de acordo com o art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 - A inexecução total deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei e regulamento. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral da **CONTRATANTE**, motivado e previsto em lei, amigável, por acordo entre as partes, e judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a prestadora de serviço são as previstas na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Municipal N.º 05/2009, neste Edital e no Contrato.

1. Penalidades que poderão ser cominadas:

Licitação Nº
Vis.
Rubrica:



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras
BUSCANDO MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) O atraso que exceder o prazo fixado para a entrega ou re-execução dos serviços acarretará a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;
- b) 20% (vinte por cento) no caso da prestadora de serviços não realizar os serviços ou pedir a rescisão do contrato de prestação de serviços, calculado sobre o valor total ou a parte inadimplente do contrato;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços contratados, pelo desatendimento das cláusulas contratuais, exceto prazo de execução.

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante *elou* contratado sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização dos Serviços, quando convocado dentro do prazo da validade da proposta;
- b) Cometimento de fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- c) Fraude na execução do contrato;
- d) Descumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS

14.1 - A **CONTRATADA** é a única responsável por quaisquer encargos decorrentes deste contrato, bem como por prejuízos ou danos causados à contratante ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

15.1 - O presente contrato vincula-se ao edital de **Pregão Presencial N.º 069/2017 – SRP** e à proposta negociada **CONTRATADA MELHORIAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que mantido acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- **10.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE-SEMMAS.**
- **DOTAÇÃO: 17.511.0611.2-015 – Manutenção do Serviço de Limpeza e Destinação Final do Lixo;**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Licitação Nº
Fis:
Rubrica:



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos
Nogueiras

BUSCANDO MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

18.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

19.1 - A empresa vencedora fica obrigada a cumprir adequadamente as obrigações especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO

20.1 - Aplica-se a execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DADOS BANCÁRIOS

20.2 - O pagamento será efetuado pela **Contratante**, diretamente à **Contratada**, na conta corrente Nº 467-7 – Agência Nº 5230-2 - Banco Bradesco S/A.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

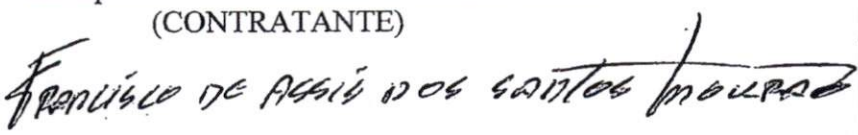
Fica eleito o foro da comarca de Balsas - MA para dirimir dúvidas que porventura ocorram, independentemente de outro mais privilegiado. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

BUSCANDO MELHORIAS

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de Janeiro de 2018.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
(CONTRATANTE)


Nelsomar da Silva Santos
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(CONTRATANTE)


F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME
Francisco de Assis dos Santos Mourão
(CONTRATADA)

Licitação Nº
Fls.
Rubrica



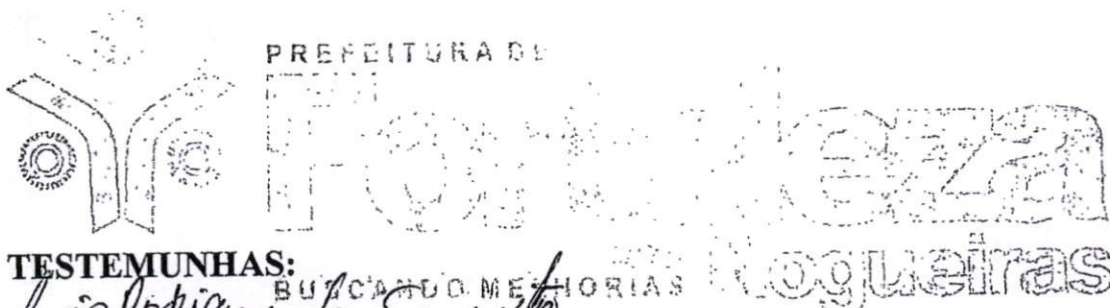
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



Luis Fernando Rodrigues Coelho

Luis Fernando Rodrigues Coelho
Decreto nº 00810/17
Fiscal do Contrato

Antônio Marcelino Costa Santos
Antônio Marcelino Costa Santos
Assessor Jurídico
OAB/MA: 11.058



TESTEMUNHAS:

João Rodrigues da Silva
Nome

CPF. 023.631.113-16
Calvinia Simão Gomes
Nome

CPF. 000.159.902-06

Licitação Nº
Licitação Nº
Fis.
Rubrica



ORDEN DE SERVIÇO Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, autoriza a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME**, localizada no Município de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02, celebrado entre as partes através do **Contrato nº 031/2018**, de acordo com a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 - SRP**, a dar início aos serviços de **Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo e Retirada de Entulhos das Ruas e Avenidas**, neste município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, obedecendo as especificações contidas no instrumento contratual.

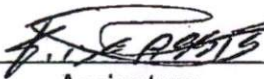
Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 10 de Janeiro de 2018.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

BUSCANDO MELHORIAS

RECEBEMOS EM:

10 / 01 / 2018



Assinatura

19.279.297/0001-02
F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME
Av. 01, Nº 53, Área Avançada
Fortaleza dos Nogueiras - MA
CEP: 65.805-000

Licitação Nº
Licitação Nº
Fis.
Rubrica



SECRETARIA DE

Fortaleza dos Nogueiras



DECRETO Nº 004, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, Incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) NELSOMAR DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CCL, da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data:

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.


Alexandre Gonçalves Passarinho
PREFEITO MUNICIPAL

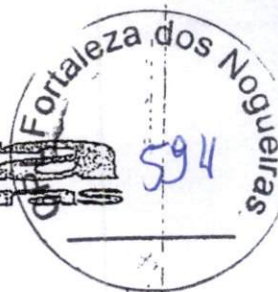
NELSOMAR DA SILVA SANTOS
02-01-17

CNPJ: 06.080.394/0001-11
Praça Manoel Jorge, 01, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA DE

Fortaleza dos Nogueiras
BUSCANDO O MELHOR NAS NOGUEIRAS



PORTARIA n.º 008/2017 – S A P F

O Secretário Municipal de Administração, Plan e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **LUIS FERNANDO RODRIGUES COELHO** – SEC MUN ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, para **FISCAL DOS CONTRATOS**, referentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17/04/2017

Mariângela Barbosa Bezerra
Mariângela Barbosa Bezerra
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto n.º 001/2017

Mariângela Barbosa Bezerra
Sec Mun de Adm, Planej e Finanças
Decreto n.º 001/2017

Licitação Nº	_____
Fis	_____
Rubrica	_____

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA